

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE-BH

Serviço: Centro Dia da Pessoa Idosa- Barreiro

Objeto da Parceria: Ofertar e assegurar acolhida e atendimento especializado à pessoas idosas, em situação de dependência, vulnerabilidade e violação de direitos e suas famílias, na modalidade Centro Dia, na área de abrangência da regional do Barreiro.

Valor total de execução: R\$7.656.699,84 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: 48 meses

A Subsecretaria de Assistência Social/SUASS, por meio da Diretoria de Proteção Especial de Média Complexidade busca implementar serviços para as pessoas idosas em situação de risco por violação de direitos, estabelecendo diretrizes e ações em consonância com a legislação vigente, destacando o caráter de proteção e promoção social.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias têm por finalidade ofertar atendimento especializado de cuidado e proteção social às pessoas com deficiência e as pessoas idosas, com algum grau de dependência, e suas famílias, considerando os agravos por violações de direitos. Conforme dispõe a Tipificação, este Serviço pode ser ofertado no CREAS, em Unidades Referenciadas ao CREAS, no domicílio do usuário e em Centro-Dia.

O Centro Dia da Pessoa Idosa, é um equipamento destinado para pessoas idosas dependentes em situação de risco social por violação de direitos, uma modalidade de atendimento prevista e recomendada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, SUAS/PNAS.

Nesse sentido, informamos que a Unidade oferta atendimento diurno aos usuários, em situação de dependência, para o acompanhamento especializado e de cuidados pessoais complementares aos providos pela família. Cuidados instrumentais, que são apoio em atividades que promovam autonomia e independência; fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social e, as dimensões básicas, como alimentação, higiene, vestir-se e deslocar-se, dentre outros.

Desta forma, considerando que TERMO DE COLABORAÇÃO firmado entre o município de BELO HORIZONTE e a Organização da Sociedade Civil APAE, Processo 01.120.208/18-99, Instrumento Jurídico 01202310180016, que executa o serviço no equipamento desde 2023, vence no dia 30/06/2030, e que a parceria atual já atingiu o limite de 50% de acréscimo no valor no último aditivo formalizado, faz-se necessário firmar uma nova parceria com vistas a garantir a manutenção do serviço, de modo a não agravar a situação das pessoas atualmente atendidas na Unidade, considerando, sobretudo, a extrema vulnerabilidade e risco social desta população.

Considerando o prazo exíguo para a celebração da nova parceria, a necessidade de manutenção do serviço, e a extensa e reconhecida experiência e qualificação na execução de serviços já adquirida pela APAE, justifica-se a celebração do novo Termo de Parceria por Dispensa de Chamamento Público tendo como fundamento legal o inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/2014.

Destaca-se que a Organização da Sociedade Civil APAE preenche todos os requisitos para a garantir a execução do serviço. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE-BH, fundada em 15 de abril de 1961, é uma organização social sem fins econômicos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Sua missão primordial é transformar a vida das pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo protagonismo, inclusão social e bem-estar. Arelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores: respeito; inovação com propósito; conhecimento compartilhado; comprometimento Social; transparência e integridade; foco em resultados com impactos sociais.

Buscando atingir resultados cada vez melhores a entidade investe também nos seguintes imperativos estratégicos: gestão de pessoas; qualidade dos Serviços; sustentabilidade. Assim, a APAE-BH busca a excelência para se transformar numa instituição notável em assistência social, com gestão inovadora e sustentável.

Importante frisar que a entidade tem 65 anos de existência. São 65 anos transformando a vida de milhares de pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Ainda, a APAE BH está atenta a Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU) para o desenvolvimento sustentável e desenvolve as ações de acordo com os objetivos: Saúde e Bem Estar; Educação de Qualidade; Trabalho e Crescimento Econômico; Redução das Desigualdades, Paz, justiça e instituições de qualidade.

Seguindo esses objetivos, a APAE de Belo Horizonte realiza, de forma permanente, o monitoramento e avaliação de suas ações e serviços prestados, adequando e propondo melhorias e inovações para o alcance de resultados cada vez mais positivos. Isso permite uma tomada de decisão mais assertiva, a viabilidade da qualidade do atendimento e a organização dos serviços socialmente relevantes ao público atendido.

Ao longo de sua história, a APAE- BH já atendeu cerca de 100 mil pessoas com deficiência e suas famílias em algum momento de suas vidas. Durante esses anos a instituição conseguiu avanços notáveis, tanto na melhoria de sua estrutura física, quanto na ampliação e aprimoramento dos serviços prestados nas áreas de assistência social, saúde, educação e vem atualmente estruturando as áreas de Cultura e Esporte. Além disso, a entidade prepara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla para o mercado de trabalho, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares.

Importante frisar que a instituição estabelece consistentes parcerias , duradouras, transparentes e estabelece diálogos abertos e respeitosos. Desde a extinta Febem a APAE-BH, mantém parceria com o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- Sedese, para execução da oferta de Acolhimento Institucional - Casas Lares.

Desde 2013, a APAE-BH, executa o Centro Dia da Pessoa com Deficiência e suas famílias, conforme serviço devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social. Tal equipamento é executado com recursos próprios.

Em 2018, a APAE-BH ampliou a oferta de serviços e realizou parcerias com a Prefeitura de Belo Horizonte e com a de Contagem, município da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte, a entidade venceu o chamamento público e implantou o Serviço de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência , Idosas e suas famílias- Atendimento em Domicílio, um serviço inovador que possui o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida

dessas pessoas, desenvolvendo ações especializadas para a superação de situações de violação de direitos que contribuem para o aumento da dependência e o isolamento social.

Em Contagem, foi implantado o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em habilitação e reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva e visual.

Destaca-se ainda que em 2023 a Entidade venceu o chamamento público e iniciou em parceria com a PBH a oferta do Centro Dia da Pessoa Idosa, na regional Barreiro. A instituição vem acumulando expertise na execução dessa oferta de média complexidade, tão importante e necessária para o nosso município.

Atualmente, a Assistência social da APAE- BH executa as seguintes ações e serviços: Ações de Defesas de direitos e Apoio à Família; Trabalho, Emprego e Renda; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, nas modalidades Centro Dia Pessoa com Deficiência - Barreiro, e outra unidade na sede da Apae em Santa Tereza, Centro Dia Pessoa Idosa- Barreiro e Atendimento em Domicílio e Acolhimento Institucional – Casa Lar.

Desta forma, a avaliação da Diretoria de Proteção Especial de Média Complexidade é de que a OSC APAE atende aos parâmetros exigidos pelas legislações que regulam a oferta desse tipo de unidade, e possui habilitação técnica e jurídica para execução do serviço com tal perfil. Além disso, em diálogos com a OSC, foi informado de que eles possuem interesse e condições de dar continuidade à execução do serviço.

Neste sentido, solicita-se reconhecimento da dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE-BH, para garantir a continuidade da acolhida e atendimento especializado às pessoas idosas em situação de dependência, vulnerabilidade e violação de direitos e suas famílias, na modalidade Centro Dia, na área de abrangência da regional do Barreiro. Salientamos que a OSC supracitada está devidamente credenciada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos se enquadrando no inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 para celebração de parceria por Dispensa de Chamamento Público.

Entendemos que essa medida será de extrema relevância para atender as determinações da Política Municipal de Assistência Social, minimizando os agravos inerentes a essa situação e garantindo proteção social especial às pessoas atendidas no serviço e suas famílias.

Iara de Salvo Rocha - BM 104418-2
Gestora da Parceria

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portal da Assinatura - PBH

5 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em segunda-feira, 20 de abril de 2026 às 11:23

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Justificativa Dispensa Chamamento Centro Dia Idoso.docx.pdf

